



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº.015/2019/SAS

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL
Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, o senhor **JOSE ROBSON DA SILVA CARDOSO,** ocupante Cargo de **AGENTE SOCIAL, 1/2 (meia) diária** para viagem à cidade de **Assaré-CE,** no dia **23 de abril de 2019,** a fim de participar de curso do TCEduc.

§ 1º. O valor de meia diária é de **R\$ 20,00 (vinte reais),** conforme disposto no artigo 6º, I c/c artigo 7º, inc. I, alínea “a”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$20,00 (vinte reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de abril de 2019.

Maria Eliane Pereira Alencar Soares
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº: 2008010465592/SSP/CE

CPF Nº.: 058.240.663-37

ENDEREÇO: Rua João Gonçalves da Silva, Nº. 249, Altaneira-CE.